



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 35

Reitoria da UFCG - Boletim de Serviço Nº 35/2019 - 4 de julho de 2019 - 02

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo nos artigos 118, 133, 143 e 148 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, bem como o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos (fls. 27 a 29), constante no Processo nº 23096.008522/19-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas, de natureza disciplinar, na espécie *acumulação ilegal de cargos*, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1322976-0, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Básicos.

Parágrafo único. As possíveis irregularidades administrativas de que trata o *caput* deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidora Edjane Amélia Francisco, Matrícula SIAPE Nº. 1961948, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia T-24, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro- HUAC

b) Materialidade: acumulação ilegal de cargos, nos termos do quadro abaixo:

CARGO	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO/ TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Radiologia	Universidade Federal de Campina Grande (HUAC)	24
Técnico em Raio X	Prefeitura Municipal de João Pessoa	24
Total Identificada : 48		

c) Dispositivo Legal Infringido: Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

d) Penalidade Prevista: Demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 95, DE 03 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no D.O.U. de 24 de dezembro de 1986 e Processo SEI nº 23096.019044/2019-13, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 21 de maio de 2019, WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS, CPF Nº. 819.065.108-06, matrícula SIAPE Nº. 03331962 - cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Direção do Centro de Formação de Professores - CFP, sediado no *Campus* de Cajazeiras, da função de GESTOR FINANCEIRO - titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197 - CFP/UFCG.

Reitoria da UFCG - Boletim de Serviço Nº 35/2019 - 4 de julho de 2019 - 03

Art. 2º Designar, a partir do dia 21 de maio de 2019, LUIZ CARLOS BEZERRA, CPF Nº. 027.443.373-74, matrícula SIAPE Nº. 1002851 - cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras - CFP, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO - titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158197 - CFP/UFCG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II e Processo SEI nº 23096.019311/2019-44, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, servidor técnico-administrativo, Mat. SIAPE Nº 0334667-4, lotado na Direção do Centro de Humanidades, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 4 de julho de 2019